



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/N. 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 da Lei Complementar nº75, de 20/05/93, assim como pelo inciso VIII do artigo 24 c/c parágrafo 3º do artigo 27, ambos do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 012/2010-PGJ de 12 de fevereiro de 2010 firmado pela Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da PORTARIA PRE/MT/N. 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010 que passa a ter a seguinte redação:

“Designar o promotor de Justiça Dr. Marco Aurélio de Castro para responder pela 10ª Zona Eleitoral, com sede em Rondonópolis no período de **01.02.2010** a **16.02.2010**, durante as férias do titular, Dr. Adalto José de Oliveira.”

Art. 2º. **Revogar** na íntegra o artigo 2º da PORTARIA PRE/MT/N. 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Art. 3º. Designar a promotora de Justiça Dra. Joana Maria Bortoni Ninis para responder pela 10ª Zona Eleitoral, com sede em Rondonópolis no período de 17.02.2010 a 18.02.2010, durante as férias do titular, Dr. Adalto José de Oliveira.

Art. 4º. Designar o promotor de Justiça Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu para responder pela 40ª Zona Eleitoral, com sede em Primavera no período de 17.02.2010 a 18.03.2010, durante as férias do titular, Sílvio Rodrigues Alessi Júnior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO NOGAMI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO